



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1151/2022

Concede férias à servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** à servidora abaixo relacionada:

Daniel Morandi, Motorista Categoria D, matrícula n° 946, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 15-05-2021 a 14-05-2022, a serem gozadas de 26-09-2022 a 10-10-2022.

Eliana Amabile Scopel Spanevello, Enfermeiro 40H, matrícula n° 321, padrão 14, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2019 a 01-08-2020, a serem gozadas de 21-09-2022 a 05-10-2022.

Vania Mara Valar, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 956, padrão 12, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2020 a 10-06-2021, a serem gozadas de 26-09-2022 a 05-10-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-09-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-09-2022 a 30-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti